

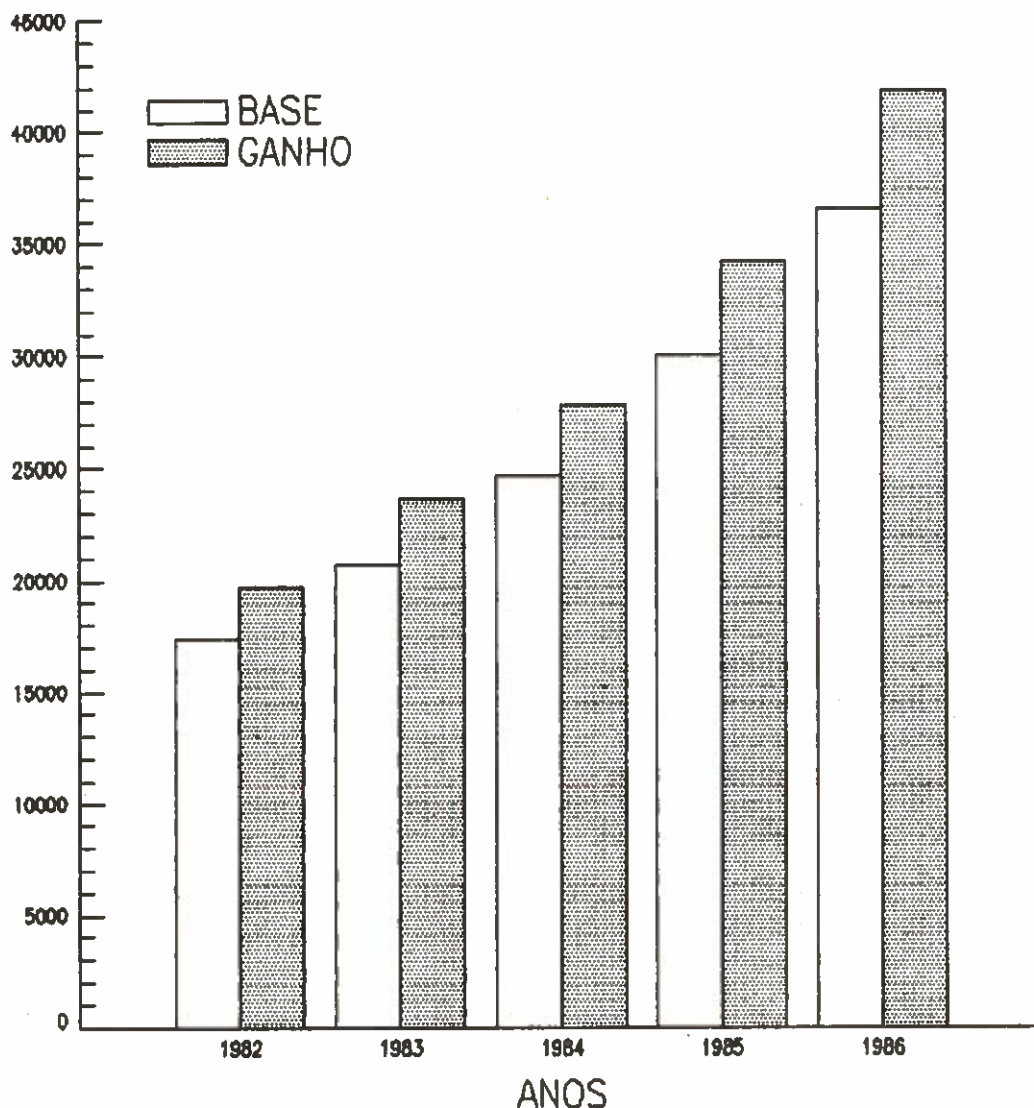
QUADROS DE PESSOAL REGULAMENTAÇÃO COL. DO TRABALHO

87/11/16

EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO BASE E GANHO

CONTINENTE / TOTAL DE IRCs

ESCUDOS



INTRODUÇÃO

Referidos a Março de 1986 e para o Continente com base nas respostas aos Quadros de Pessoal (Dec. Lei 380/80), apresentam-se, dados relativos a número de trabalhadores por conta de outrém (TCO) abrangidos, remunerações médias mensais base e ganho duração média semanal do trabalho efectuado, por Instrumentos de Regulamentação Colectiva (IRC), constantes do Ficheiro de Regulamentação Colectiva, sistematizado pela Direcção Geral do Trabalho.

Os valores reportam-se ao IRC que estabelece a tabela salarial. Quando o tipo de IRC que fixa a tabela salarial difere da do IRC primitivo, mantendo-se ainda em vigor parte deste, referem-se os dois IRC, indicando-se em segundo lugar o que estabelece a tabela salarial (ex: ACT/PRT - Pesca da sardinha e pesca artesanal costeira - Leiria).

A presente síntese contém no quadro e gráfico 1 um conjunto de valores globais para os últimos cinco anos da série (82/86), que traduzem a evolução das remunerações e do número de trabalhadores abrangidos segundo o tipo dos IRC. O quadro e gráficos 2 traduzem a situação detalhada ao nível dos IRC em vigor e para os quais se obteve resposta.

CONCEITOS UTILIZADOS

Remuneração Base - Importâncias ilíquidas pagas em dinheiro e correspondentes às horas normais de trabalho, incluindo o caso de percentagem e remunerações em espécie

Ganho - Somatório da remuneração base com diuturnidades e remuneração por horas extraordinárias assim com outras prestações regulares.

Tempo completo - Duração normal de trabalho estipulado nos respectivos Instrumentos de Regulamentação Colectiva ou praticada na empresa para o mesmo conjunto homogéneo de profissões.

Trabalho total - Consideradas as horas normais e as horas extraordinárias.

SUMARIO

- Número de trabalhadores abrangidos e remunerações médias mensais (base e ganho), por anos, segundo os tipos de Instrumentos de Regulamentação Colectiva).
- Instrumentos de Regulamentação Colectiva.
- Número de trabalhadores por conta de outrém abrangidos.
- Remunerações médias mensais (base e ganho).
- Duração média semanal do trabalho efectuado (normal e total).

Notas: (1) - Para os IRC que têm como actividade principal a Pesca não foram apurados valores para a duração do trabalho, pelas características específicas do Sector. (2) - valores relativos a mais do que um IRC. O recurso à agregação justifica-se pelo facto dos IRC diferentes se apresentarem com o âmbito sectorial geográfico e profissional, total ou parcialmente coincidentes não sendo possível determinar qual o IRC efectivamente aplicável. A identificação dos IRC agregados pode fazer-se através dos respectivos Boletins do Trabalho e Emprego cujas datas de publicação se indicam. (3) - Siglas utilizadas no presente trabalho. TCO - Trabalhadores por Conta de outrém; IRC - Instrumentos de Regulamentação Colectiva; AE - Acordos de Empresa; ACT - Acordo Colectivo de Trabalho; CCT - Contrato Colectivo de Trabalho; PRT - Portaria de Regulamentação de Trabalho.

Informações suplementares estão disponíveis no DEMESS/Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e Segurança Social - R. Rodrigo da Fonseca, 55 - 1200 Lisboa-Tel.575720

ELABORAÇÃO: DEMESS

EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO: SICT/Serviço de Informação Científica e Técnica do Ministério do Emprego e Segurança Social
Pç. de Londres, 2 - 1º - 1000 Lisboa - Tel. 804460

NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS E REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSALIS (BASE E GANHO),
POR ANOS, SEGUNDO OS TIPOS DE INSTRUMENTO DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

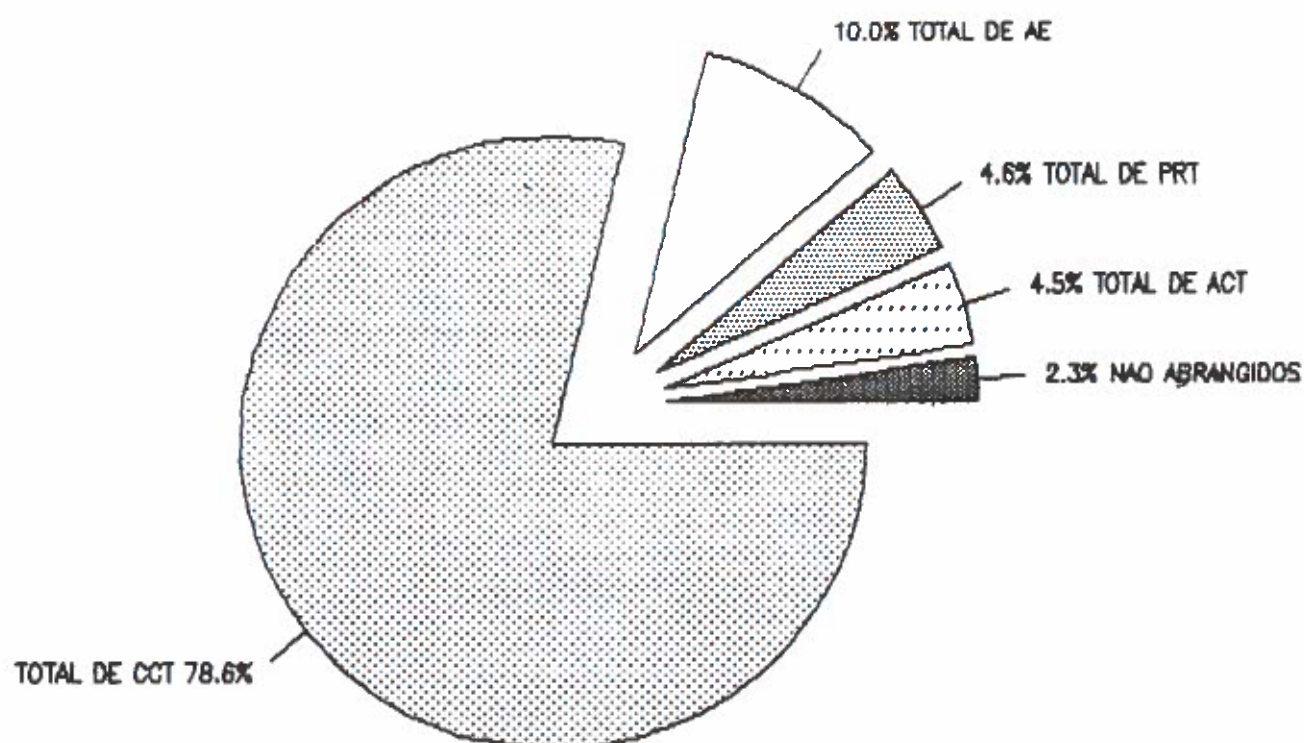
QUADRO 1

CONTINENTE

MARÇO

ANOS	INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO				
	TOTAL DE IRC	TOTAL DE AE	TOTAL DE ACT	TOTAL DE CCT	TOTAL DE PRT
1982					
No. TCOs ABRANGIDOS	1700149	173839	70313	1393918	62079
REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL					
- BASE	17401	22776	25282	16081	21108
- GANHO	19659	29151	31277	17574	23548
1983					
No. TCOs ABRANGIDOS	1643300	176205	76669	1333068	57358
REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL					
- BASE	20726	25944	31689	19161	24169
- GANHO	23628	34075	39571	21089	27219
1984					
No. TCOs ABRANGIDOS	1686654	176848	74891	1230315	204600
REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL					
- BASE	24707	33126	38687	22491	24639
- GANHO	27816	43395	47586	24254	26820
1985					
No. TCOs ABRANGIDOS	1667857	175170	76457	1362831	53399
REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL					
- BASE	30053	41729	47120	27332	30606
- GANHO	34156	55738	58107	29643	33911
1986					
No. TCOs ABRANGIDOS	1676743	171655	77466	1348080	79542
REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL					
- BASE	36533	52410	58114	32165	38281
- GANHO	41778	69016	71651	34978	42203

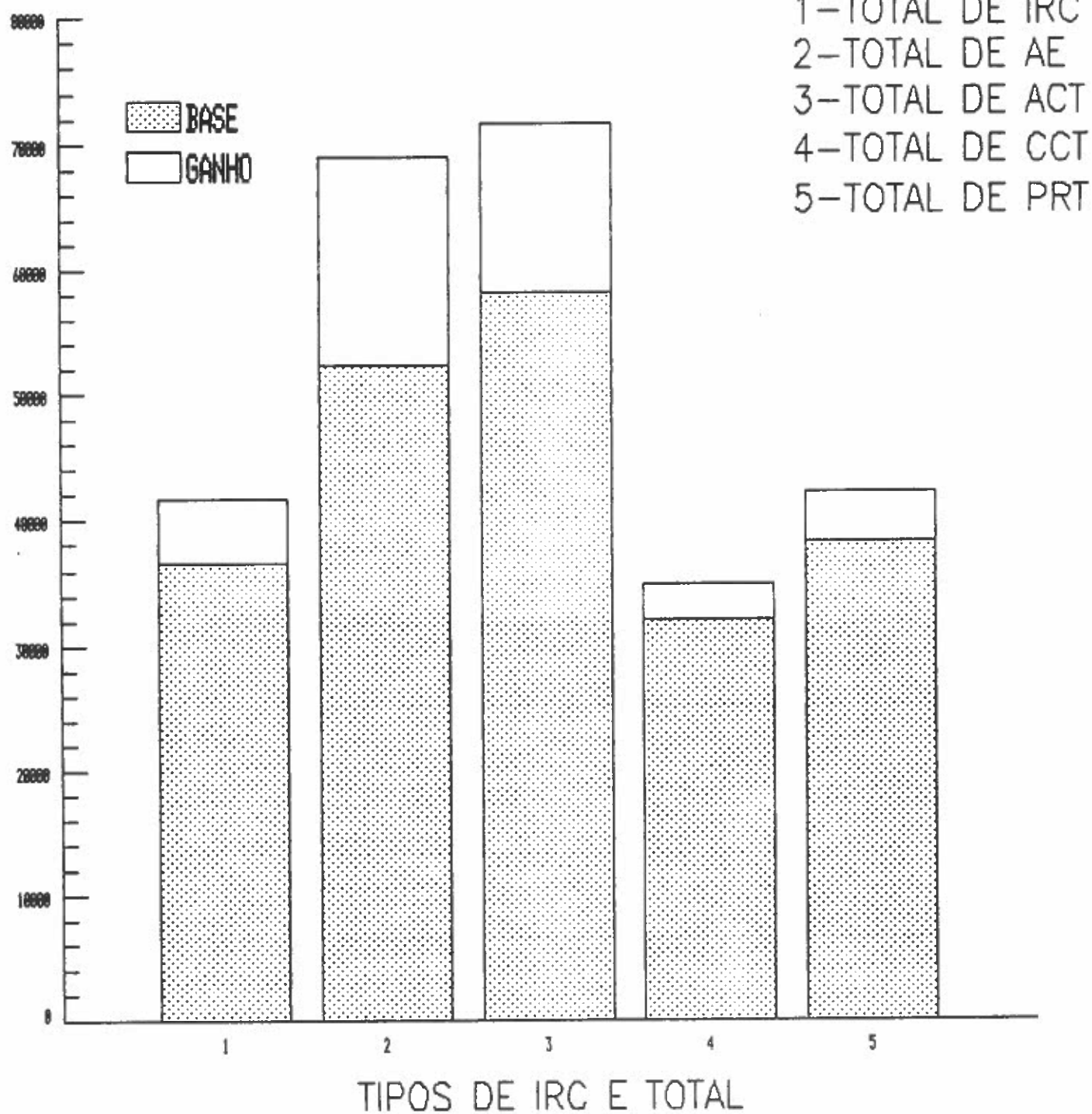
DISTRIBUICAO % DOS TCO POR AE, ACT, CCT,
PRT E NAO ABRANGIDOS POR QUALQUER IRC
CONTINENTE / MARCO 1986



REMUNERACAO BASE E GANHO POR TIPO DE IRC

CONTINENTE / MARÇO DE 1986

ESCUDOS



- NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL	NÚMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MÉDIA SEM.DO TRAB.EFECTUADO a)	
			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
TOTAL DE IRC		1676743	36533	41778	41	42
TOTAL DE AE		171655	52410	69016	40	41
TOTAL DE ACT		77466	58114	71651	35	35
TOTAL DE CCT		1348080	32165	34978	42	42
TOTAL DE PRT		79542	38281	42203	39	39
AGRICULTURA						
AE-Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	- 29.03.85	66	30707	34787	41	41
AE-Companhia das Lezírias, E.P.	- 22.11.85	378	28926	41036	42	43
AE-SAPEC-Produits et Engrais Chimiques du Portugal, SA (pilotos)	- 29.11.80	8	75771	76879	37	37
ACT-Cooperativas agrícolas de produtores de leite (trabalhadores de laticínios)	- 29.07.85	1153	24661	26174	41	41
CCT-Suicultura	- 22.08.85	552	25886	27212	44	44
CCT-Agricultura, pecuária e silvicultura - -dist. Leiria, Lisboa e Santarém	- 15.03.85	6810	22755	23256	43	43
CCT-Agricultura, pecuária e silvicultura - -dist. Évora (2)	- 29.05.85	2969	22057	22407	43	43
CCT-Agricultura, pecuária e silvicultura (2)	29.10.84 15.07.85	10458	21618	21934	44	44
CCT-Agricultura, pecuária e silvicultura - -dist. Beja	- 22.11.85	1659	23971	24053	43	43
CCT-Agricultura, pecuária e silvicultura - -conc. Vila Real	- 15.02.86	101	20996	21701	45	45
PESCA (1)						
ACT-Pesca longinqua-pesca do bacalhau-Aveiro -electricistas não tripulantes)	- 22.09.75	23	34311	36837	-	-
ACT-Pesca da sardinha - Fig. da Foz (motor. marítimos e ajudantes de motorista)	- 08.09.81	6	12875	25748	-	-
ACT-Pesca da sardinha - Coimbra (pescadores)	- 22.05.77	77	-	-	-	-
ACT/PRT-Pesca da sardinha e pesca artesanal costeira - Leiria (2)	- 15.05.80	427	35040	35040	-	-
CCT-Pesca de arrasto costeira (pessoal de convés e máquinas)	- 15.08.80	888	39912	63443	-	-
CCT-Pesca de arrasto, excluindo a do bacalhau -pescadores que operam na REP.AFRÍ.SUL	- 08.11.84	316	13192	25543	-	-
CCT-Pesca de arrasto, excluindo a do bacalhau -Aveiro e Lisboa(trip.emb.pesca do alto)	- 15.10.85	173	19978	56125	-	-

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NUMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MEDIAS MENSAS E DURAÇÃO MEDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MEDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MEDIA SEM.DO TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT-Pesca longinqua - pesca do bacalhau	-	15.09.76	499	22684	51955	-	-
CCT-Pesca longinqua - pesca do bacalhau- -(pescadores)	-	15.08.80	543	13449	40203	-	-
CCT-Pesca longinqua - pesca do bacalhau - pescueiros que operam no Atlantico Norte e Pacifico Norte	-	15.02.85	1453	19500	22042	-	-
CCT-Pesca longinqua - pesca do bacalhau - pescueiros que pescam no Atlant.Norte e Pac.Norte(trab.pesca,mestr.e marinh.ao serv.dos armad.da pesc.do bac.c/redes de emalhar e long-line)	-	29.04.85	9	30267	30734	-	-
CCT-Pesca longinqua - pesca do bacalhau (trabalhadores das secas, armazem e serviços administrativos)	-	08.11.85	1428	28869	31844	40	40
CCT-Pesca da sardinha - capitánias a norte do porto do Douro, inclusive (motoristas e ajudantes de motorista)	-	21.08.82	33	26987	29525	-	-
CCT-Pesca da sardinha - Setubal (motoristas)	-	22.06.74	12	42000	42000	-	-
.CCT-Pesca da sardinha - Faro (pescadores e maquinistas) (2)	15.03.80	22.08.83	353	39227	43863	-	-
EXTRACTIVAS							
CCT-Industrias mineiras (2)	22.01.85	15.02.85	6469	38527	45025	41	42
CCT-Extracção de granitos e rochas afins - - Norte - (operarios)	-	29.04.85	1931	26597	26757	43	43
INDUSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E TABACO							
AE-LACTICOOP-União de Coop. Produtoras de Leite Entre Douro e Mondego UCRL (2)	-	29.05.85	943	29498	33727	40	40
AE-Lacticínios Vigor, Lda (electricistas, fogueiros e quimicos-seccão de iogurtes)	-	08.07.84	96	28965	29675	45	45
AE-GELMAR-Empresa Distribuidora de Produtos Alimentares Lda.	-	15.11.82	37	40838	47406	38	38
AE-Fabricas Mendes Godinho, SARL	-	08.03.84	1037	37776	43159	41	41
AE-Fabrica Triunfo, SARL	-	08.01.86	495	37173	41236	41	41
AE-TABAQUEIRA, EP	-	29.01.85	1806	41482	48815	40	41
ACT-UCAL-União Cooperativa Abastecedora de de Leite de Lisboa, SCRL	-	08.06.85	1939	36391	40007	42	42
ACT-Refinação de açúcar	-	08.07.85	1263	45020	55140	38	38
ACT-Fab.Port. de Fermentos Holandeses,Lda , Soç.Port.de Leveduras Seleccionadas,Lda	-	15.03.86	469	65982	75822	40	40
ACT-CENTRALCER, EP, UNICER, EP	-	08.05.85	4428	48059	51199	39	40

a)Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MÉDIA SEM.DO TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT-Industria de carnes	-	22.09.85	6397	28025	29683	43	43
CCT-Centros de abate de aves	-	29.12.85	2527	25107	26824	43	43
CCT-Centros de abate de aves (trabalhadores de escritorio)	-	29.06.85	140	30512	32500	39	39
CCT-Industria de tripas e afins	-	15.04.85	1291	23060	23523	43	43
CCT-Industria de lacticinios (2)	-	29.03.85					
	08.08.85	15.03.86	6846	31198	33530	43	44
CCT-Industria de lacticinios (trabalhadores de escritorio e comercio)	-	15.06.85	1381	51132	54221	39	39
CCT-Industria de tomate	22.10.85	08.12.85	3525	31690	35141	40	41
CCT-Industria de conservação de frutos e produtos horticolas	-	08.02.86	1524	32669	33635	42	42
CCT-Industria de conservação de fruta, pas- telaria e confeitaria	-	29.08.85	2534	24286	26058	43	43
CCT-Industria de conservas de peixe	15.07.84	15.07.85	6077	23555	25972	43	43
CCT-Industria de conservas dde peixe (trab. escritorio, fogueiros, tecn. de vendas)	-	15.10.85	198	42237	43805	38	39
CCT-Industria pelo frio (trabalhadores ter- restres de manipulação de pescado)	-	15.07.85	562	23663	24999	43	43
CCT-Industria pelo frio	22.08.85	22.12.85	1761	25833	26661	43	43
CCT-Industria de moagem de ramas e espoadas de milho e centeio -Norte-e torrefacção	-	15.05.85	891	29070	30340	43	43
CCT-Industria de moagem de ramas e espoadas de milho e centeio - Sul	-	15.08.85	101	25468	26165	44	44
CCT-Industria de moagem - Aveiro e Porto (trabalhadores de escritorio)	-	29.08.85	77	45299	50168	39	39
CCT-Industria de moagem de trigo, ramas e espoadas,arroz, massas alimenticias,bola- chas e chocolates e de alimentos compos- tos p/animais - Aveiro e Porto - (trab. de escritorio)	-	15.05.85	89	41156	45342	40	40
	22.05.85	15.03.86					
CCT-Industria de moagem, arroz, massas ali- menticias e alimentos compostos para a- nimais - Centro e Sul - (trabalhadores das industrias alimentares)	-	22.08.85	3115	34346	38287	43	43
CCT-Industria de moagem de trigo - Norte - (operarios) (2)	15.12.85	29.12.85	1027	30604	36601	44	44
CCT-Industria de descasque de arroz -Norte- (operarios) (2)	15.12.85	29.12.85	343	26058	27237	42	42
CCT-Industria de alimentos compostos para animais - Norte - (operarios) (2)	15.12.85	29.12.85	647	34237	40289	43	44
CCT-Industria de moagem, arroz, massas ali- menticias, bolachas e chocolates e ali- mentos compostos para animais (trabalha- dores de escritorio, funções auxiliares)	-	08.08.85					
	08.03.86	15.03.86	4711	39361	45060	41	42

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NUMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MEDIAS MENSAS E DURAÇÃO MEDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MEDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MEDIA SEM.DD TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT-Industria de alimentos compostos para animais (tecnicos de vendas)	-	08.08.85	36	58715	98454	41	41
CCT-Industria de panificação -Norte e Centro	-	29.05.85	10445	23964	25688	44	44
CCT-Industria de panificação -Norte e Centro (trabalhadores de escritorio)(2)	08.03.86	22.03.86	171	30204	31672	39	39
CCT-Industria de panificação - Sul	-	29.03.85	8557	24546	27866	44	44
CCT-Industria de panificação - Sul (traba- lhadores de escritorio)	-	22.03.86	257	28776	31748	39	39
CCT-Industria de produtos alimentares - pastelaria, confeitaria, biscoitaria - (operarios)	-	08.01.86	1625	24455	24518	43	43
CCT-Industria de massas alimenticias, bola- chas e chocolates (tecnicos de vendas)	-	15.08.85	112	40872	66923	42	42
CCT-Industria de bolachas e chocolates - - Norte (operarios confeitadores)	-	15.03.86	505	26322	29056	42	42
CCT-Industria de bolachas e chocolates - - Sul (trabalhadores das industrias ali- mentares)	22.07.85	29.07.85	1394	29436	32640	43	44
CCT-Industria de confeitaria (trabalhadores de escritorio e fogueiros)	-	15.03.86	132	40515	42787	39	39
CCT-Industria de confeitaria	-	08.09.85	201	33145	34274	42	43
CCT-Industria da batata frita e similares (operarios)	-	15.12.85	118	28897	32697	42	42
CCT-Industria de vinhos	22.08.85	08.01.86	9615	34281	35537	43	43
CCT-Industria de vinhos (trabalhadores de escritorio e tecnicos de vendas)	08.01.86	22.02.86	2769	49000	52162	39	39
CCT-Industria de vinhos-adeegas cooperat.(2)	-	08.11.85	1543	28445	29356	42	42
CCT-Industria de bebidas não alcoolicas	-	22.02.86	3531	34368	37314	43	43
INDUSTRIAS TEXTEIS, DO VESTUARIO E DO COURO							
CCT-Malhas e algodoaria (2)	07.12.82	08.10.85	119814	27529	29038	43	44
CCT-Lanifícios (inclui trab.escritorio) (2)	07.12.82	08.10.85	19916	28024	29271	40	40
CCT-Tapeçaria (2)	07.12.82	08.10.85	3750	25510	26378	43	43
CCT-Industria textil(trabalhadores de esc.)	-	08.03.86	4417	49068	50422	39	39
CCT-Industria textil (engenheiros tecnicos)	-	22.05.79	23	93763	94007	42	42
CCT-Industria de cordoaria e redes (2)	08.10.85	22.10.85	4944	26299	28327	44	44
CCT-Industria de cordoaria e redes - Norte - - (trabalhadores de escritorio)	-	15.08.85	179	45540	48748	40	40
CCT-Industria de cordoaria e redes (quadros)	-	08.04.79	15	71670	71670	40	40
CCT-Industria de vestuario	-	08.11.85	86423	23718	24617	43	43
CCT-Industria de vestuario - Norte - (tra- balhadores de escritorio)	-	15.12.85	1323	45200	45814	39	39

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NUMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MENSIS E DURAÇÃO MEDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MEDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MEDIA SEM.DO TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT-Industria de vestuario - Sul - (traba- lhadores de escritorio)	-	22.12.85	396	40870	45643	38	39
CCT-Industria de chapellaria (operarios)	-	22.10.85	387	26218	29154	43	43
CCT-Industria de curtumes - Norte-(oper.)(2)	29.05.85	29.06.85	1273	33421	35817	43	44
CCT-Industria de curtumes - Sul -(oper.)(2)	29.06.85	29.07.85	2159	30786	32660	43	43
CCT-Industria de curtumes - Aveiro, Coimbra, Porto,Guarda,Viseu- (funções auxiliares)	-	08.02.85	111	34186	36547	44	44
CCT-Industria de curtumes - Centro e Sul - (funções auxiliares)	-	15.04.84	44	35589	38433	44	44
CCT-Industria de curtumes (trab. de escrito- rio,comercio,fogoeiros e tecnic. vendas)	-	06.06.85	225	45886	47897	40	40
CCT-Industria de calçado (2)	22.07.84	29.07.85	42400	24153	24723	43	43
CCT-Industria do calçado (trab.esc.,comercio fogoeiros e tec. vendas)	-	22.08.85	39	41503	43058	39	39
INDUSTRIAS DA MADEIRA E DA CORTIÇA							
CCT/PRT-Industria da madeira - Paineis de madeira (aglomerados, contraplacados,la- melados e folheados)(2)	-	29.06.85	3008	33342	36639	44	44
CCT-Industria da madeira - carpintarias,ser- ração e preservação de madeiras (2)	08.06.85	15.03.86	26528	23842	25031	42	42
CCT-Industria da madeira - marcenarias e mobiliario (2)	08.06.85	15.03.86	27318	22950	23610	43	43
CCT-Industria da madeira - importação e exportação de madeiras (2)	08.06.85	15.03.86	10061	29646	31529	42	42
CCT-Industria de tanoaria - Norte	-	22.02.86	132	26288	26288	43	43
CCT-Produção de artigos de madeira - formas para calçado (operarios)	-	08.09.85	16	21687	21687	46	46
CCT-Industria corticeira (operarios corti- ceiros,trabalhadores de escritorio,dese- nho,const.civil,madeiras e rodov.) (2)	-	15.10.85	15009	27514	28363	43	43
CCT-Industria da cortiça - Norte - (traba- lhadores de escritorio e comercio)	-	15.07.85	503	40559	41172	36	36
CCT-Industria da cortiça - Sul - (trab.de escritorio, comercio e tec.de vendas)	-	15.07.85	457	44812	45590	38	38
INDUSTRIAS DO PAPEL, ARTES GRAFICAS E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES							
AE-PORTUCEL - Empresa de Celulose e Papel de Portugal, EP (2)	29.03.85	29.03.86	4929	50481	74869	41	43
AE-CELBI - Celulose da Beira Industrial, SARL	-	22.03.86	685	85224	94946	43	43
AE-Imprensa Nacional-Casa da Moeda, EP (2)	-	28.02.85	120	42542	50683	35	36

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NUMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MEDIAS MENSIS E DURAÇÃO MEDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MEDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MEDIA SEM.DD TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
ACT-Companhia de Celulose do Caima, SARL e "Silvicaíma" - Sociedade Silvícola do Caima, Lda	-	29.05.85	748	48404	53132	42	43
CCT-Industria de papel e cartão - FAPEL - (operarios)	08.11.85	29.12.85	3436	30323	34399	42	42
CCT-Industria de papel e cartão - FAPEL - (quadros)	-	08.03.85	22	79173	92332	37	37
CCT-Industria de papel e cartão - FAPEL - (trab.esc.,com.,fog.,tec.vendas, outros)	-	08.02.85	235	42145	48641	40	41
CCT-Industria de papel e cartão - Norte e Centro (trab.esc.)-Continente - (fog.)	15.12.85	15.01.86	.	.	.	.	.
CCT-Industria de papel e cartão	15.02.85	22.03.85	3505	34709	39795	42	42
CCT-Industrias graficas e transformação do papel (2)	07.12.81	15.05.85	24287	31010	32600	42	43
CCT-Editores e livreiros	-	28.02.85	4560	44251	47425	39	39
CCT/PRT-Imprensa diaria e não diaria	-	08.12.84	3606	37783	46828	36	36
CCT/PRT-Imprensa diaria e não diaria (jornalistas)	-	15.11.84	1181	54953	69208	35	36
INDUSTRIAS QUIMICAS DOS DERIVADOS DO PETROLEO E DO CARVÃO E DOS PRODUTOS DE BORRACHA E DE PLASTICO							
AE-QUIMIGAL - Quimica de Portugal, EP	-	22.02.84					
	15.01.85	22.02.86	9544	41508	63140	40	40
AE-QUIMIGAL - Quimica de Portugal, EP (trabalhadores portuarios)	-	08.06.78	71	74559	179283	35	44
AE-Sociedade Nacional de Fosforos, SARL	22.07.85	29.07.85	305	42247	44645	43	45
AE-Fosforeira Portuguesa, SARL (2)	15.07.85	29.07.85	175	41265	42600	42	42
AE-Petroquimica e Gas de Portugal, EP	-	08.01.86	710	52646	64850	36	38
AE-CNP-Companhia Nacional de Petroquimica, EP (2)	-	08.12.83	1323	67035	73767	36	36
AE-PETROGAL - Petroleos de Portugal, EP (quadros)	-	29.03.86	367	85673	115595	36	38
AE-PETROGAL - Petroleos de Portugal, EP(2)	-	29.01.86	6212	57279	76942	37	38
AE-Firestone Portuguesa, SARL	-	22.02.86	673	57448	67606	44	46
CCT-Industrias quimicas	-	15.03.86	49778	42270	47481	41	42
CCT-Industrias quimicas (quadros tecnicos)	-	15.04.84	181	100577	110207	39	39
CCT-Industrias quimicas (fogueiros e chega- dores)	-	22.07.85	245	43866	54875	42	43
CCT-Industria e comercio farmaceutico (2)	-	15.02.86	13238	52444	55781	39	39

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MÉDIA SEM.DD TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
INDUSTRIAS DOS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, COM EXCEPÇÃO DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO BRUTO E DO CARVÃO							
AE-COVINA-Companhia Vidreira Nacional,SARL (engenheiros)	-	15.07.85	10	112810	121571	36	38
AE-COVINA-Companhia Vidreira Nacional,SARL (quadros)	-	15.07.85	10	111425	115748	33	34
AE-COVINA-Companhia Vidreira Nacional,SARL (engenheiros técnicos e farmaceuticos)	-	15.07.85	23	107563	124216	35	39
AE-COVINA-Companhia Vidreira Nacional,SARL	-	08.05.85	1191	56336	62178	37	38
AE-CIMIANTO-Sociedade Técnica de Hidraulica SARL (engenheiros)	-	08.08.85	8	105600	111165	40	40
AE-SINCAL-Soc.Com.eInd.de Abrasivos,SARL	-	29.04.78	87	48607	96463	36	36
AE-LUZOSTELA-Ind.de Abrasivos e Colas,SARL	-	15.06.79	127	49514	50385	43	43
ACT-CIMPOR,EP e SECIL e Entrepосто Industrial das Ilhas,SARL (2)	-	22.11.85	3426	49398	62854	39	39
ACT-Industria de fibrocimento	-	22.07.85	770	40039	43034	41	41
ACT-Industria de fibrocimento (engenheiros)	-	22.07.85	.	.	.	.	.
ACT-Industria de fibrocimento (trabalhadores de escritorio e técnicos de vendas)	-	22.10.85	359	54488	58243	40	40
ACT-Industria de betão pronto (2)	-	22.03.86	713	55756	73274	41	43
ACT-Industria de abrasivos	-	08.02.86	180	35538	49843	44	44
CCT-Industria de ceramica - barro branco(2)	-	28.02.86	14342	31212	33802	43	43
CCT-Industria de ceramica - barro branco (técnicos de vendas)	-	28.02.86	35	49504	61533	42	42
CCT-Industria de ceramica - barro branco (engenheiros)	-	29.08.85	44	94583	97183	40	40
CCT-Industria de ceramica - barro branco - Centro (electricistas)	-	22.04.85	59	37997	41436	44	44
CCT-Industria de ceramica - barro branco (trabalhadores de escritorio)	-	28.02.86	750	48224	52418	38	38
CCT-Industria de ceramica - barro branco - Norte (electricistas)	-	29.12.81	6	40690	51105	41	41
CCT-Olarias de barro vermelho e gres decorativo (ceramica decorativa, artistica e domestica) - Barcelos	-	15.04.85	623	18388	18388	45	45
CCT-Industria de ceramica - barro vermelho (trabalhadores de escritorio)	29.01.86	15.03.86	432	40207	42088	39	39
CCT-Industria de ceramica -barro vermelho(2)	-	15.03.86	11212	27285	29097	43	43
CCT-Cristalaria - vidro domestico (2)	22.05.85	22.07.85	2365	37034	41729	40	40
CCT-Vidro de embalagem (2)	29.05.85	29.03.86	3005	49537	56749	43	43
CCT-Vidro plano -transformação do vidro(2)	15.04.85	08.06.85	3028	38345	40048	42	42
CCT-Industria optica (2)	-	08.05.85	713	35882	42940	41	41

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NUMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MEDIAS MENSAS E DURAÇÃO MEDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MEDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MEDIA SEM.DD TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA	PUBLICAÇÃO		BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
DA TABELA SALARIAL							
CCT-Extracção de areia (2)	-	38.05.83	86	44096	51658	39	39
CCT-Industria vidreira (trabalhadores de es-	08.04.85	08.05.85					
critorio)	15.05.85	08.06.85	183	52033	55423	39	39
CCT-Transformação de vidro - (tec.vendas)	-	15.11.84	.	.	.	.	.
CCT-Industria vidreira - vidro domestico e							
vidro de embalagem (quadros)	29.04.84	22.07.85	16	71688	99745	39	39
CCT-Industria de gessos e cales (operarios)	-	22.07.85	363	27248	33402	41	41
CCT-Industria de gessos e cales (trab.esc.e							
tecnicos de vendas)	-	15.01.85	46	41672	45874	38	38
CCT-Industria de produtos de cimento (mosai-							
cos hydraulicos)	-	22.02.86	44	30975	31952	41	41
CCT-industria de produtos de cimento (2)	-	08.06.85	6502	30890	35216	43	43
CCT-Industria de marmores, granitos e afins	-	15.08.85	12126	30875	33852	43	43
PRT-Diarias de barro vermelho e gres decora-							
tivo	-	22.11.85	383	20404	20458	43	43
INDUSTRIAS METALURGICAS DE BASE							
AE-Siderurgia Nacional, EP	15.02.82	15.01.85	5586	52455	62808	42	42
AE-Siderurgia Nacional, EP (quadros)	-	15.02.82	105	125287	131722	40	40
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METALICOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO E MAT. DE TRANSPORTE							
AE-Diogo d'Avila, Lda - Fabrica de Conduto-							
res Electricos	-	29.04.84	630	48618	57067	41	41
AE-CEL-CAT-Fabrica Nacional de Condutores							
Electricos, SARL (2)	-	08.11.85	951	56990	66448	41	41
CCT-Industria metalurgica e metalomecanica							
(engenheiros)	-	15.07.85	258	106628	109753	41	41
CCT-Industria metalurgica e metalomecanica							
(economistas, engenheiros tecnicos e	-	22.07.85	294	95586	101586	41	42
engenheiros maquinistas)	-	15.03.85	141715	33778	36989	43	43
CCT-Industria metalurgica e metalomec.(2)							
CCT-Industria de material electrico e elec-	-	22.06.85	32109	44773	51684	40	40
tronico							
CCT-Industria de protese dentaria (tecnicos	-	22.02.86	455	33837	35221	40	40
e trabalhadores de escritorio)	-	22.01.86	199	25113	25262	41	41
CCT-Fabricação de armações p/optica ocular							
OUTRAS INDUSTRIAS TRANSFORMADORAS							
AE-DIALAPE-Sociedade Portuguesa de Lapida-	-	08.08.84					
ção de Diamantes	15.08.84	08.10.85	447	59503	74782	40	40

a) Para trabalhadores a tempo completo

I N S T R U M E N T O S D E R E G U L A M E N T A Ç Ã O C O L E C T I V A

- NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MÉDIA SEM.DO TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT-Industria de ourivesaria e relojoaria - - Norte - (montagem) (2)	22.05.85	15.03.86	1635	29648	30568	42	42
CCT-Industria de ourivesaria e relojoaria - - Sul	-	22.07.84	233	28268	29706	42	42
CCT-Industria de ourivesaria e relojoaria (trab.de escritorio, comercio e desenho)	-	08.04.85	170	42682	46350	39	39
CCT-Industria de ourivesaria e relojoaria (tecnicos de vendas)	-	29.01.86	13	36614	73889	41	41
CCT-Industria de botões (operarios)	-	15.06.85	532	25476	25935	44	44
CCT-Industria de botões (trab.de escritorio)	-	15.03.74	25	38256	38735	41	41
CCT-Industria de pincelaria, escovaria e vassouraria (operarios)	08.10.83	22.09.85	619	23314	23430	44	44
CCT-Industria de guarda-sois (operarios) (2)	08.08.85	15.08.85	1215	22654	23644	43	43
CCT-Industria de guarda-sois (trabalhadores de escritorio e outros)	22.02.85	29.03.86	80	37428	41072	40	42
CCT-Fabricação de anuncios luminosos	08.03.84	29.04.85	401	28072	29458	41	41
ELECTRICIDADE, GAS E VAPOR							
AE-EDP-Electricidade de Portugal, EP (2)	-	29.07.83	22793	61939	81972	38	39
PRT-Industria de produção, transporte e dis- tribuição de electricidade	-	15.09.85	107	34715	41465	38	38
ABASTECIMENTO DE AGUA							
AE-EPAL-Empresa Publica das Aguas Livres	-	15.04.84	1716	44897	51672	37	38
CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS							
AE-Societa Italiana per Condotte D Aqua	-	15.04.76	125	51170	107772	40	54
CCT-Industria da construção civil	-	22.05.85	137399	30129	33457	42	42
COMERCIO POR GROSSO							
AE-EPAC-Empresa Publica de Abastecimento de Cereais	-	08.03.85	1927	55847	63978	40	40
AE-SLV-Serviço de Lotas e Vendagem	-	22.11.84	1370	39584	44754	39	39
AE-UNICERVI-Comercio e Representações, Lda	-	29.11.85	311	34913	37582	37	37
ACT-Empresas petrolíferas privadas	08.06.85	15.06.85	1267	105670	114142	36	38
CCT-Comercio por grosso de produtos quimicos	-	08.05.85	3084	57236	61976	38	38
CCT-Comercio p/grosso prod.quim.-Norte-(2)	-	15.08.85	787	59310	64595	39	39
CCT-Comercio p/grosso prod.farm.-Norte-(2)	22.02.85	22.03.86	993	39443	41364	39	39
CCT-Comercio de veiculos de duas rodas	-	15.03.85	636	33447	34388	41	41
CCT-Grossistas de texteis	-	15.06.85	5231	36332	37092	40	40
CCT-Armazenistas de mercearia	-	08.12.85	13905	31725	33132	41	41

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MÉDIA SEM.DO TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT-Comercio de pescado	-	15.08.85	1336	25521	27007	42	42
CCT-Armazenistas de papel	-	15.10.85	1968	38151	39935	40	40
CCT/PRT-Importadores e armazenistas de mate- rial electrico	-	08.10.85	10536	56995	64249	38	39
PRT/CCT-Grossistas e importadores de materi- al de construção	-	29.11.85	7719	36595	39378	40	40
COMERCIO A RETALHO							
CCT-Comercio de Aveiro	-	15.02.86	4314	28073	29103	42	42
CCT-Comercio retalhista de Beja (2)	15.08.84	15.07.85	898	26326	27463	42	42
CCT-Comercio retalhista de Beja (electricis- tas)	-	22.03.82	3	-	-	-	-
CCT-Comercio retalhista de Braga (trabalha- dores do comercio)	-	08.07.85	3945	27054	27491	43	43
CCT-Comercio retalhista de Braga (trabalha- dores de escritorio)	-	22.06.85	336	34151	34769	39	39
CCT-Comercio retalhista de Castelo Branco	-	29.07.85	1177	25167	26324	42	42
CCT-Comercio de Coimbra	08.09.85	22.11.85	3271	26942	27844	42	42
CCT-Comercio a retalho de Coimbra (motor.)	-	08.06.85	177	29334	30286	42	42
CCT-Comercio de Evora	-	29.04.85	1462	28031	29189	42	43
CCT-Comercio retalhista de Faro	22.07.85	29.10.85	2966	27732	28490	42	42
CCT-Comercio retalhista de Portimao	22.08.85	22.10.85	813	26839	27348	42	42
CCT-Comercio retalhista da Guarda	-	29.01.86	678	24996	25203	42	42
CCT-Comercio retalhista de Leiria (motoristas)	-	07.08.82	247	31269	31918	44	44
CCT-Comercio retalhista de Leiria	-	15.03.86	2886	27589	28615	42	42
CCT-Comercio de Lisboa	-	29.04.85	41198	33419	34956	41	41
CCT-Comercio retalhista de Portalegre	-	15.04.85	907	26804	28204	42	42
CCT-Comercio do Porto	-	29.12.85	22467	32297	33697	42	42
CCT-Comercio do Porto (engenheiros tecnicos, e engenheiros maquinistas)	-	22.07.85	.	-	-	-	-
CCT-Comercio retalhista de Santarem	-	15.04.85	2866	28172	28759	42	42
CCT-Comercio retalhista de Setubal	-	29.01.86	5868	28745	29507	42	42
CCT-Comercio retalhista de Viana do Castelo	-	08.09.85	1270	25073	25642	42	42
CCT-Comercio retalhista de Vila Real e Bra- gança (excepto alguns concelhos de Vila Real)	-	29.04.85	1299	24750	25431	42	42
CCT-Comercio de Vila Real (restantes conce- lhos)	-	29.04.85	194	25055	25556	42	42
CCT-Comercio retalhista de Vila Real e Bra- gança (electricistas)	22.10.79	29.03.82	18	20944	20944	40	40
CCT-Comercio retalhista de Viseu	-	15.05.85	1842	26067	26467	42	42
CCT-Comercio do Centro (electricistas)	-	29.03.85	238	25040	25282	43	43

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	ETE		NÚMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MÉDIA SEM.DA TRAB.EFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT-Comércio de carnes - talhos - Leiria (trabalhadores de escritório, comércio, e rodoviários)	-	29.01.86	178	24648	25670	42	42
CCT-Comércio de carnes - talhos - Santarém (trabalhadores do comércio e de carnes)	-	22.01.86	221	23432	23500	42	42
CCT-Comércio de carnes - talhos - Norte (2)	15.01.84	08.03.85	1305	22204	22457	44	44
CCT-Comércio de carnes - talhos - Sul	-	29.03.86	2615	27961	29391	42	42
CCT-Farmácias (farmacêuticos)	-	29.04.85	64	53482	59861	42	42
CCT-Garagens e postos de abast.de combustí- veis e distribuição de gás (2)	-	08.05.85					
	29.05.85	29.03.86	6759	28022	28680	43	43
CCT-Garagens e postos de abast.de combustí- veis e distribuição de gás- Norte	15.03.85	22.05.85	256	27473	28581	44	44
CCT-Sector automóvel (comércio, reparação e montagem) (2)	-	22.08.85	65838	36658	38667	42	42
CCT-Ourivesaria e relojoaria - Norte	-	29.12.85	160	27932	27942	43	43
CCT-Ourivesaria e relojoaria - Sul	-	15.06.79	4	25000	25000	43	43
CCT-Comércio de óptica	-	15.07.85	1116	34291	36894	41	41
PRT/CCT-Trabalhadores das farmácias	-	15.03.86	6425	37436	43361	42	44
RESTAURANTES E HOTEIS							
AE-ENATUR-Empresa Nacional de Turismo, EP Grupo I (2)			143	38868	46962	40	41
AE-ENATUR-Empresa Nacional de Turismo, EP Grupo II (2)	29.12.84	29.01.85	510	29786	34973	43	44
AE-ENATUR-Empresa Nacional de Turismo, EP Grupo III (2)			271	28377	35594	43	43
ACT/PRT-Empresas que exploram cantinas, re- feitórios e fabricas de refeições	-	29.01.86	3775	33988	35753	41	42
CCT-Trabalhadores de espectáculos em empre- sas de indústria hoteleira	-	08.07.83	297	40476	43788	41	42
CCT-Músicos ao serviço de casas de especta- culos e unidades hoteleiras	-	22.02.85	92	39060	39515	36	36
CCT-Indústria de hotelaria - Norte (2)	15.04.85	29.05.85	15168	24630	25729	42	43
CCT-Indústria de hotelaria - Centro e Sul (restaurantes)(2)	-	08.07.82					
	15.05.85	29.05.85	28995	23667	24803	43	43
	22.06.85	15.08.85					
CCT-Indústria de hotelaria - Centro e Sul (hoteis) (2)	-	08.07.82					
	08.10.83	29.11.84	11269	33480	36739	43	43
	29.12.84	22.06.85					
	15.08.85	22.10.85					
CCT-Indústria de hotelaria - Faro (restaurantes)(2)	15.05.85	29.05.85					
	29.06.85	08.07.85	2437	26851	28430	42	43
CCT-Indústria de hotelaria - Faro (hoteis)(2)	29.06.85	08.07.85	9314	36039	38387	43	43

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MÉDIA SEM.DO TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT-Empresas abastecedoras de refeições a aeronaves (2)	15.08.83	29.08.85	1011	35611	40655	41	42
PRT-Industria hoteleira (cantinas e refeito- rios de empresas)	-	30.01.76	193	34499	38224	41	41
PRT-Cantinas, bares, residencias dos servi- ços sociais universitarios	-	15.06.79	431	25278	31815	38	38
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM							
AE-CP-Caminhos de Ferro Portugueses, EP (ferroviarios)	29.12.84	29.07.85	17591	41748	59793	45	48
AE-CP-Caminhos de Ferro Portugueses, EP (trens e revisao)	-	29.07.85	1720	43937	54140	46	46
AE-CP-Caminhos de Ferro Portugueses, EP (maquinistas)	-	29.07.84	1530	53817	65120	46	46
AE-CP-Caminhos de Ferro Portugueses, EP (quadros)	-	29.07.85	477	117272	129086	41	41
AE-CP-Caminhos de Ferro Portugueses, EP (contabilistas,engenheiros tecnicos,en- genheiros tecnicos agrarios e bachareis)	-	29.07.85	175	108881	122391	41	41
AE-Comp.Carris de Ferro de Lisboa,SARL(2)	29.04.82	22.05.94	7304	39641	63880	43	45
AE-Comp.Carris de Ferro de Lisboa,SARL (quadros)	-	22.12.85	197	91631	116790	38	38
AE-STCP-Serviço de Transportes Colectivos do Porto (2)	-	22.11.84					
	29.04.85	22.11.85	3807	34486	47780	44	48
AE-Metropolitano de Lisboa, EP	-	08.09.85	1531	39962	57414	39	41
AE-Metropolitano de Lisboa, EP (quadros)	-	29.05.85	115	100736	113775	35	36
AE-RN-Rodoviaria Nacional, EP (2)	29.03.85	29.03.86	11592	34075	49364	43	47
AE-RN-Rodoviaria Nacional, EP (quadros)(2)	-	15.01.85	664	71692	88388	40	41
AE-TRANSTEJO-Transportes do Tejo, EP(2)	-	29.08.85	437	39440	54931	42	42
AE-Empresa de Transportes do Rio Guadiana, Lda	-	29.12.85	24	35611	40653	42	43
AE-SOCARMAR, EP - Marinha Mercante (traba- lhadores de terra)	-	29.03.84	254	55700	91628	38	49
AE-DOCAPESCA-Sociedade Concessionaria da Doca de Pesca, SARL (2)	-	08.07.85	727	38254	42574	39	39
AE-TAP-AIR PORTUGAL, EP	-	15.05.85	6706	84516	96273	37	37
DR II SERIE							
AE-TAP-AIR PORTUGAL, EP (pessoal navegante de cabine)	-	15.03.85	875	145880	169032	36	36
AE-TAP-AIR PORTUGAL, EP (pilotos e tecnicos de voo)	-	15.03.85	540	303442	442473	36	36
AE-ANA-Aeroportos e Navegação Aérea, EP	-	08.02.85	2012	74044	109722	37	38
ACT-Soc. Turistica da Ponta do Adoxe,SARL/ /Transado-Transp.Flúviais do Sado,SARL	-	29.08.85	58	35101	49210	45	47

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NÚMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL(ESC.)		DUR.MÉDIA SEM.DC TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL			BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
ACT-PORTUGEL, Antonio C. Esperança e E. A. Moreira (conferentes e estivadores)	-	22.11.82	70	53361	98062	39	53
ACT-Empresas e agencias de navegação aerea estrangeiras	-	29.06.85	716	102610	120452	38	39
CCT-Estivadores e conferentes - Viana do Castelo	-	15.04.78	.	.	.	.	.
CCT-Transportes rodoviaros em automoveis ligeiros (motoristas)	-	22.10.85	845	23952	24077	44	44
CCT-Transportes rodoviaros de pesados de passageiros (2)	15.03.85	22.05.85	7023	38811	45693	43	45
CCT-Transportes publicos rodoviaros de mercadorias (2)	15.05.83	08.06.85	9793	31656	34591	42	43
CCT-Aluguer de automoveis e camionetas sem condutor (2)	-	22.07.85	1063	41622	43592	42	43
CCT-Transportes maritimos e cabotagem (comandantes, imediatos e primeiros-pilotos)	-	22.07.85	358	103113	169861	41	42
CCT-Transportes maritimos e cabotagem (pessoal de terra, enfermeiros e trabalhadores de telecomunicações)	-	29.09.84	204	58947	72294	37	39
CCT-Transportes maritimos e cabotagem (pessoal de mar, excepto comandantes, imediatos e primeiros-pilotos da marinha de comercio)	-	08.05.84	2072	57220	111602	41	50
CCT-Transportes fluviais locais	-	29.04.85	630	40206	79582	40	51
CCT-Agentes de navegação - Porto e Leixões (carregadores, estivadores, lingadores e conferentes)	-	08.02.78	1367	74539	94049	37	38
CCT-Agentes de navegação - Lisboa e Setubal (estivadores e trabalhadores de trafego)	-	08.02.78	1500	77527	106420	39	40
CCT-Agentes de navegação - Lisboa e Setubal (conferentes de carga maritima)	-	08.02.78	311	79457	129156	39	39
CCT-Agentes de navegação - Setubal (estivadores, carregadores e descarregadores)	-	08.02.78	9	74897	109369	41	41
CCT-Agentes de trafego, estivas e desestivas - Aveiro (conferentes e estivadores)	-	29.07.85	95	67853	128652	37	53
CCT-Agencias de viagem e turismo (trabalhadores das agencias de viagem e turismo)	-	15.08.85	3155	44182	50495	36	36
CCT-Agencias de viagem e turismo (guias interpretes, correio de turismo, guia regional e transferistas)	-	29.08.85	54	61260	67982	36	37
CCT-Agencias de navegação (trabalhadores administrativos e de armazem)	15.07.85	22.07.85	2781	61246	76419	35	35
CCT-Agentes transitarios (trabalhadores administrativos e de armazem)	-	08.06.85	3214	45093	49126	34	34

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NUMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MEDIAS MENSAIS E DURAÇÃO MEDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	STE	DATA DA PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL	NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MEDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MEDIA SEM.D0 TRAB.EFFECTUADO a)	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
COMUNICAÇÕES							
AE-CTT-Empresa Publica dos Correios e Tele- comunicações de Portugal	-	29.11.85	29343	47826	62457	39	39
AE-TLP-Empresa Publica dos Telefones de Lisboa e Porto	-	15.01.86	11452	54473	68085	38	39
AE-Companhia Portuguesa de Radio Marconi	29.05.85	22.06.85	1272	73960	93169	35	36
BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES MONETARIAS E FINANCEIRAS							
ACT-Caixas de Credito Agricola Mutuo	-	29.09.85	1030	46607	54334	33	33
ACT-Instituicoes de Credito	-	29.07.85	52093	62431	78912	33	33
ACT-Caixas de Credito Agricola - Arraiolos, Benavente e Cuba	-	05.01.75	.	.	.	.	.
ACT-Caixeiros ao serviço das empresas pres- tataristas - Porto	-	06.02.77	.	.	.	.	.
SEGUROS							
ACT-Sociedades de Seguros (quadros)	-	08.02.86	69	72900	94375	34	34
CCT-Sociedades de Seguros e Resseguros	-	22.01.86	14656	68282	86257	33	33
CCT-Sociedades de Seguros e Resseguros (enfermeiros)	-	22.01.86	242	71240	93188	34	34
OPERAÇÕES SOBRE IMOVEIS E SERVIÇOS PRESTADOS AS EMPRESAS							
AE-Organização Portuguesa de Recortes de Imprensa, Lda	-	15.06.85	10	23420	24942	39	39
AE-ANOP-Agencia Noticiosa Portuguesa, EP	-	15.06.81	59	47724	54409	36	36
ACT-Empresas de vigilancia	-	15.01.86	5595	30528	33506	42	42
ACT-Empresas de vigilancia (trabalhadores de escritorio e vendas)	-	15.03.85	342	51567	54560	39	39
ACT-Active,Lda e Garantia-Soc.de Fiscaliza- ção Preventiva de Generos Alimenticios - - assistencia tecnica	-	08.04.78	49	30520	40351	39	39
CCT-Agencias de publicidade	-	15.10.85	1413	54666	57230	36	36
CCT-Despachantes oficiais (trabalhadores aduaneiros)	-	08.08.85	2856	51426	55412	37	37
CCT-Despachantes oficiais (trabalhadores de escritorio)	-	08.08.85	1780	40898	45426	36	36
PRT-Porteiros de predios urbanos	-	17.01.86	433	.	.	.	.
PRT-Gabinetes de estudos e projectos (tecni- cos de desenho)	-	15.09.78	1199	52666	57723	37	37

a) Para trabalhadores a tempo completo

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

- NUMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MEDIAS MENSIS E DURAÇÃO MEDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

MARÇO 1986

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	BTE		NUMERO DE T.P.C.O. ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MEDIA MENSAL (ESC.)		DUR.MEDIA SEM.DO TRAB.EFFECTUADO a)	
	DATA DA	PUBLICAÇÃO DA TABELA SALARIAL		BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA							
ACT-Aplicação de pesticidas	-	29.05.85	74	34378	45021	41	46
CCT-Serviços de limpeza	-	22.02.86	11266	26411	28332	39	39
SERVIÇOS SOCIAIS E SIMILARES PRESTADOS A COLECTIVIDADE							
ACT-ISU-Estabelecimentos de Saude e Assis- tencia, SARL e Clinica de S.Bento, Lda	-	22.03.84	489	41651	47519	36	36
CCT-Ensino particular (2)	08.09.85	22.09.85	16269	37453	39194	32	32
CCT-Ensino de condução automovel (2)	15.06.84	15.05.85	1553	30679	30931	42	42
CCT/PRT-Hospitalização Privada (2)	-	22.07.85	3462	29385	33259	40	41
CCT-Estabelecimentos de saude privados (esc)	-	29.05.85	22	32403	32626	39	39
CCT-Servicos de Odontologia	-	28.02.86	169	28164	29925	39	39
CCT/PRT-Laboratorios de analises clinicas e radiologia	-	22.07.85	4865	30136	32822	39	39
CCT/PRT-Consultorios de fisioterapia	-	22.07.85	1075	30768	32851	39	39
PRT-Consultorios medicos nas estancias ter- mais, policlinicas, centros medicos, e outros consultorios medicos	-	22.07.85	2437	29052	31139	39	39
PRT-Instituicoes particulares de solidarie- dade social	-	22.08.85	14768	26827	29245	39	39
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS							
AE-Teatro de S.Carlos, EP (2)	-	22.09.85	312	64787	73614	33	33
AE-RTP-Radio Televisão Portuguesa, EP	-	15.03.82	2263	67621	79876	38	40
AE-Jardim Zoológico	-	22.08.83	129	28319	32016	41	42
AE-Futebol Clube do Porto (trab.escriptorio)	-	22.08.85	216	35061	35504	37	37
CCT-Empresas cinematograficas,de espectacu- los e de produção de filmes	08.01.85	29.01.85	2870	28834	31819	39	39
CCT-Casinos (empregados das salas de jogo)	-	29.10.85	1205	34665	37095	37	37
PRT-Profissionais de futebol	-	15.07.75	94	36051	36051	29	29
SERVIÇOS PESSOAIS E DOMESTICOS							
ACT-Agencias funerarias do Porto	-	15.02.86	53	31402	32361	42	42
CCT-Barbeiros e cabeleireiros - Braga e Viana do Castelo	-	22.12.83	372	18460	18460	44	44
CCT-Barbeiros e cabeleireiros-Norte-Aveiro, Bragança, Guarda, Porto e Vila Real	-	29.11.85	1254	19053	19086	43	43

a) Para trabalhadores a tempo completo

